



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº. 009-GDG/AN/2017.

Dispõe sobre a concessão da “medalha do mérito policial” aos policiais civis.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, cabendo-lhe, ainda, exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Administração Pública Policial;

CONSIDERANDO que a concessão da “medalha do mérito policial” guarda previsão no art. 52, inciso II da Lei Complementar Estadual Nº 37 de 09/03/2004;

CONSIDERANDO que a mencionada comenda policial objetiva premiar o policial que pratica ato de bravura ou de excepcional relevância para a organização policial ou para a sociedade;

CONSIDERANDO que constitui ato de merecida justiça, o reconhecimento público pelos bons ofícios prestados pelos Policiais Civis à sociedade piauiense;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a “medalha do mérito policial”, aos Policiais Civis abaixo relacionados, por praticarem ato de bravura ou de excepcional relevância para a organização policial ou para a sociedade.

1. EVERTON FERREIRA DE ALMEIDA FERRER - Matrícula: 199307-X
2. ANAMELKAALBUQUERQUE CADENA - Matrícula: 245979-5
3. THAIS LAGES PAZ - Matrícula: 269842-X
4. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - Matrícula: 196331-7
5. FERNANDA PAIVA NUNES MARREIROS MARQUES - Matrícula: 108610-3
6. WILLAME MORAES COSTA - Matrícula: 130096-2
7. JETAN PINHEIRO BARBOSA - Matrícula: 257829-8
8. ANTONIO MADSON VIEIRA DE OLIVEIRA - Matrícula: 245969-8
9. ALEXANDRA SANTOS SILVA - Matrícula: 270533-8
10. ANA LUIZA MARQUES DOS REIS - Matrícula: 253517-3
11. HILDSON RODRIGUES LEAL SILVA - Matrícula: 253520-3
12. EUGENIA NOGUEIRA DO RÉGO MONTEIRO VILLA - Matrícula: 108609-0
13. ARMANDINO PINTO DE MOURA - Matrícula: 130071-7
14. IRENICE DE MARIA ALVES DE SOUSA - Matrícula: 108290-6
15. ANTONIO MARCOS ALVES PESSOA - Matrícula: 009433-1
16. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES NUNES - Matrícula: 007084-0
17. TERESINHA DE JESUS GUIMARÃES LIMA SOUSA - Matrícula: 009340-8
18. FÁBIO LEAL DE OLIVEIRA - Matrícula: 130112-8
19. EMERSON DE CARVALHO FERREIRA - Matrícula: 108521-2
20. HARNANDO CARVALHO DA SILVA - Matrícula: 227226-1
21. ROSANA SOARES DO NASCIMENTO - Matrícula: 108507-7
22. RAFAEL CORDEIRO - Matrícula: 279966-9
23. JOAO DIAS GUIMARAES - Matrícula: 009616-4
24. JODENILSON NOGUEIRA DOS SANTOS - Matrícula: 086663-6
25. MARCIO DUARTE MATOS E SILVA - Matrícula: 108581-6
26. EDUARDO VELOSO NERY DE CARVALHO - Matrícula: 130108-0
27. SAULO PIAULINO MATOS - Matrícula: 108314-7
28. LARISSA OLIVEIRA MARINHO LOBAO LOPES - Matrícula: 279972-3
29. ADRIANA MARIA XAVIER FONTES MAXIMO - Matrícula: 194572-6
30. JOAO FREIRE DIAS - Matrícula: 007558-2
31. WALINGTON MORAIS CARDOSO DE MACEDO - Matrícula: 009626-1
32. OSVALDO FERREIRA DAS NEVES - Matrícula: 009128-6
33. JOSE DE PAULO PIRES CARNEIRO - Matrícula: 009914-7

34. BENUAR CORNÉLIO RAMOS - Matrícula: 009149-9
35. JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA BARROS - Matrícula: 047218-2
36. MARCONIAUGUSTO LOBAO MARINHO - Matrícula: 009706-3
37. CIRO LIMA PEREIRA RODRIGUES - Matrícula: 218912-7
38. CRISTIANO RIBEIRO GONÇALVES - Matrícula: 218909-7
39. ORLANDO CÉSAR MAGALHÃES LAGES - Matrícula: 258573-1
40. RAIMUNDO NONATO LIMA - Matrícula: 009342-4
41. NELSON FERREIRA CAMPOS FILHO - Matrícula: 045435-4
42. JOÃO LISBOA DE FLORES FILHO - Matrícula: 18859-0
43. FRANCISCO MARQUES DE SOUSA MEDEIROS - Matrícula: 130159-4
44. EDUARDO DA SILVA CONRADO - Matrícula: 230694-8
45. GEYFREE MARQUES SANTOS - Matrícula: 279943-0
46. CELSO LUIS ALVES COSTA - Matrícula: 279945-6
47. BRUNO CORDEIRO BEZERRA - Matrícula: 279949-9
48. ADRIANA DE SOUSA ALVES - Matrícula: 108349-0
49. ROGERIO DO REGO MELLO CARNEIRO - Matrícula: 108323-6
50. LUCIANO ALCÂNTARA PAZ C. DO NASCIMENTO - Matrícula: 281876-X
51. GUSTAVO SILVA NASCIMENTO - Matrícula: 130118-7
52. MARCELO CASTELO BRANCO ISMAEL - Matrícula: 227192-3
53. THIAGO VIEIRA DA SILVEIRA - Matrícula: 227247-4
54. EDUARDO ROGÉRIO ALBUQUERQUE AMORIM - Matrícula: 227220-2
55. AMANDA LIMA BEZERRA - Matrícula: 279941-3
56. JOAQUIM RODRIGUES ALVES JUNIOR - Matrícula: 108537-9
57. ANDRE MORAES E SILVA - Matrícula: 230702-2
58. DANILO SILVEIRA MOREIRA - Matrícula: 230690-5
59. LAERCIO IVANDO EVANGELISTA PIRES FERREIRA - Matrícula: 282215-6
60. GENIVAL VILELA LIMA - Matrícula: 257835-2
61. HUDSON SOARES VELOSO - Matrícula: 009516-8
62. FRANCISCO JOSÉ FERREIRA NUNES - Matrícula: 009512-5
63. ZEFERINO MARQUES ARAUJO NETO - Matrícula: 227248-2
64. LUCIDIO FERREIRA DE SOUSA BRITO - Matrícula: 108542-5
65. FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS - Matrícula: 086747-X
66. GUSTAVO CARDOSO JUNG BATISTA - Matrícula: 245976-X
67. OSMAR OLIVEIRA LIMA - Matrícula: 005927-7
68. SÂMIA KARE MODESTO RIBEIRO CASTELO BRANCO - Matrícula: 230682-4
69. CLAYTON XAVIER LUSTOSA VARGAS - Matrícula: 108435-6
70. MÁRCIO LUSTOSA ARRAIS - Matrícula: 086668-7
71. RAIMUNDO NONATO DA SILVA MARQUES - Matrícula: 108551-4
72. KARISE LIANA SANTANA ALMEIDA - Matrícula: 230698-X

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 19 de abril de 2016.

Bel. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí
Of. 1077



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0860/17 Teresina-PI, 03 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. Designar, **SUSANE DE FÁTIMA FERREIRA DE CASTRO**, Enfermeira, Matrícula nº 180326-3, para exercer a função de Supervisora de Segurança do Paciente, da Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária-DIVISA, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI-7.

2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 03 de abril de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1300